



**PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.049/2026.**

**Contratação de empresa para aquisição de contêineres/coletor de resíduos sólidos urbanos, com 4 rodas, capacidade para 1.000 litros, em plástico polietileno, com tampa, alças de carregamento mecânico e mual, para atendimento às diretrizes do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de São Vicente do Sul/RS.**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, CPF nº 000.109.510-24, denominado CONTRATANTE e a Empresa **RR PLAS LTDA** estabelecida na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01.311-914 Avenida Paulista, nº 777, sl 102, anexo 564, bairro Bela Vista inscrita no CNPJ sob o nº 33834585000102 neste ato representada por Rodrigo Ferreira Rodrigues portador da Cédula de Identidade nº 72306406 SESP/SP e CPF nº 008.001.859-94 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, contratam a prestação de serviços abaixo indicada, nos termos e condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.007/2026.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 06 (seis) contêineres/coletor de resíduos sólidos urbanos de 1.000 litros, em plástico polietileno, com tampa, alças de carregamento mecânico e manual, destinados à ampliação da coleta mecanizada de resíduos sólidos e implementação de campanha de conscientização ambiental, vinculados ao Contrato Administrativo nº 049/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90.007/2026, firmado com a empresa RR PLAS LTDA.

Parágrafo Único. O presente aditivo corresponde ao acréscimo de 20% (vinte por cento) do quantitativo inicialmente contratado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

São Vicente do Sul, 14 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**Fernando da Rosa Pahim**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**Representante da Empresa**

Este Contrato foi examinado e aprovado em 14/05/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.

\_\_\_\_\_  
**Fabricio Della Pace Rosa**  
**OAB nº 106446**  
**Assessor Jurídico - Portaria nº 002/2025**